

## Convocatória para Assembleia Geral Extraordinária

Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Ferraria

### I

#### Assunto

No passado dia 16 de Dezembro de 2019 recebi do Exmo. Sr. Paulo Jorge de Matos Pais, sócio nº 77 deste Clube, carta de demissão do seu cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

### II

#### Disposições regulamentares

Conforme o capítulo III, Artº 29º, Nº 1 é uma situação plenamente prevista no Regulamento Geral Interno do Clube pelo que não fica em causa o regular funcionamento do Clube e a plenitude dos seus órgãos.

Assim, assumo a partir desta data e de forma interina o cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral, tendo para análise do presente assunto desde logo convocado uma reunião da Mesa da Assembleia Geral conforme capítulo III, Artigo 31º, Nº1 do Regulamento Geral Interno.

### III

#### Considerações da reunião da Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da assembleia geral considera:

1. Que à luz do regulamento interno é legítimo que qualquer membro, de qualquer órgão social do clube, peça a sua demissão sem necessitar de qualquer justificação objectiva, garantindo-se assim a defesa da sua privacidade e o resguardo da sua opinião.
2. Que o Presidente demissionário da Mesa fez questão de justificar a sua demissão por escrito e de forma pública ao dirigir-se a duas entidades – Ao Vice-Presidente desta Mesa e ao Presidente da Direcção do Clube, *peessoas* que nas funções para as quais foram eleitas representam os sócios e são por isso plurais.
3. Que esta manifestação pública e os termos em que é feita cria, conforme o regulamento - *dificuldades ao funcionamento dos órgãos dos Corpos Gerentes* – e, portanto, exigem deliberações que vão para além da substituição simples do membro demissionário.
4. Que podendo o Presidente de qualquer órgão convocar uma reunião exclusiva e nela em conjunto tomar deliberações, houve nesta comunicação de demissão, por omissão, uma manifesta falta de solidariedade institucional com os restantes membros desta mesa.

5. Que no quadro dessa reunião e nos plenos direitos e limites das suas funções poderia ter advertido formalmente a direcção para as questões que evoca, podendo fazê-lo de diversas formas que poderiam ir desde uma simples recomendação escrita a uma declaração em acta, até à convocatória de uma assembleia geral extraordinária.

#### IV

##### **Deliberações da reunião da Mesa da Assembleia Geral**

1. Convocar de imediato uma assembleia geral extraordinária do clube para o dia **18 de Janeiro de 2020 às 17.30 horas**.
2. Para o efeito requer desde já à Direcção do Clube:
  - a. A disponibilização da sede e meios materiais e humanos do clube para a realização da Assembleia
  - b. A publicitação aos sócios de forma urgente desta convocatória conforme o artigo 37, nº4.

#### V

##### **ORDEM DE TRABALHOS**

1. Votação de louvor publico ao Sócio nº 77, Paulo Jorge de Matos Pais, que no quadro das suas funções tutelares e executivas prestou inúmeros serviços à instituição em missões que foram realizadas de forma voluntária, abnegada e diligente, na maioria das vezes em prejuízo da sua vida pessoal.
2. Leitura da Carta de demissão do Presidente demissionário da Mesa da Assembleia Geral.
3. Votação de moção de confiança por parte da Assembleia Geral aos Órgãos Sociais Eleitos do Clube, nomeadamente á sua direcção.
4. Eleição da nova Mesa da Assembleia geral.

A mesa será constituída, conforme regulamento, por:

- José Vaz Raposo Carmona Santos que assumirá de forma interina o cargo de Presidente da Mesa
- Bruno Miguel Gomes Alves que assumirá de forma interina o cargo de Vice-Presidente da Mesa
- Um sócio efectivo presente que será nomeado had hoc como Secretário da Mesa.

## VI

### Recomendações suplementares:

À futura Mesa da Assembleia geral:

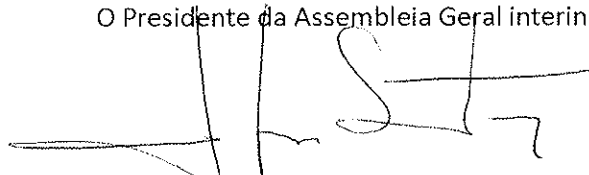
- Que imediatamente, após a sua eleição, proceda *in loco* aos procedimentos para a apresentação, discussão e votação do orçamento para 2020 conforme artigo 37º, Nº 2, alínea c)

À Direcção:

- que á imagem da secção de karaté sejam instituídas de forma urgente secções de festas e de todo o terreno, que sejam definidos os limites da sua acção e os meios disponíveis para cada uma destas actividades.
- que para a presente assembleia geral extraordinária esteja munida dos meios para apresentar nesta assembleia o orçamento de 2020 conforme artigo 37º, Nº 2, alínea c) previsto para uma assembleia geral ordinária, que, entretanto, não tinha sido convocada.

Ferraria 6 de Janeiro de 2020

O Presidente da Assembleia Geral Interino



José Vaz Raposo Carmona Santos